AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados Secretaria Municipal de Educação, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o andamento da captação de recursos através de convênios e/ou recursos próprios para atender 100% das unidades escolares da rede municipal com atividades de Educação Integral (Novo Mais Educação), conforme a emenda Nº 065, inserida na LDO 2022.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados Secretaria Municipal de Educação, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o andamento da captação de recursos através de convênios e/ou recursos próprios para atender 100% das unidades escolares da rede municipal com atividades de Educação Integral (Novo Mais Educação), conforme a emenda Nº 065, inserida na LDO 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

A Lei Federal nº 9.394/96 disciplina as bases e diretrizes gerais da educação nacional e induvidosamente, entre as prioridades da Administração Pública Municipal deve estar inserida a disponibilização da educação de maneira integral, com atividades em turno contraposto aos alunos de maneira a imprimir um ensino de maior qualidade e eficiência na formação dos jovens para a cidadania e mercado de trabalho.

Importante citar que o Governo Federal possui o programa "Novo Mais Educação", ao qual os municípios podem aderir para o recebimento de recursos que viabilizem a educação integral aos jovens alunos. Destarte, as iniciativas que se busca informações por meio da presente emenda aditiva são prementes e foram inseridas nas diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Deste modo, a fim de manter a população informada, solicitamos esclarecimentos sobre o andamento da demanda supracitada.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de setembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador